



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959.

ANO XVII - Nº 161

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1976

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO

CAPITAIS

DESPACHO DO GERENTE

de 13 de agosto de 1976, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos número:

Sociedades Distribuidoras

— *Alteração Contratual:*

7604323-76 — Parada & Associados — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada -- Instrumento de 1 de junho de 1976.

— *Aumento de Capital -- Alteração Contratual:*

4400051-76 — Hércules -- Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Limitada -- De Cr\$ 1.600.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00 -- Instrumento de 26 de janeiro de 1976.

— *Aumento de Capital -- Reforma de Estatutos:*

7603635-73 -- Francis S. A. -- Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários -- De Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00 -- A.G.E. de 19 de abril de 1976.

INSPECTORIA DE BANCOS

Proc. n.º DF 1.011-73 -- O Chefe da DIORG aprovou a reforma dos estatutos sociais da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Fábrica Dona Isabel Li-

mi. Co., com sede em Petrópolis (RJ), abrangendo a inclusão, em seu quadro social, dos empregados da firma "D'One Cit. de Têxtil: Aurora", estabelecida na mesma cidade. AGE. de 14 de junho de 1976.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos número:

Constituição de reservas para futuro aumento de capital -- Lei n.º 4.357-64:

DF 1.151-76 -- Banco América do Sul S. A. -- São Paulo (SP) -- De

Cr\$ 16.017.000,00 -- AGO de 19 de março de 1976.

Reforma de estatutos sociais

DF 1.053-73 -- Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Eletronix Limitada -- Rio de Janeiro (RJ) -- AGE. de 19 de junho de 1976.

Aumento de capital destinado às filiais de Banco estrangeiro no Brasil:

DF 809-76 -- First National City Bank -- Nova Iorque -- EEUU -- De Cr\$ 25.237.000,00 para Cr\$ 283.419.801,00 -- Reuniões do Conselho de Administração de 16 de setembro de 1975 e 29 de janeiro de 1976, em Nova Iorque (EEUU).

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

DIRETORIA DE PESSOAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Na conformidade com o disposto no subitem 4.15, da Instrução Normativa nº 48, de 15 de setembro de 1975;

HOMOLOGO o resultado do processo seletivo a que foram submetidos os servidores desta SUNAMAM, abaixo relacionados, que optaram para concorrer, como clientela originária, secundária e geral, por transformação, para as Categorias Funcionais de:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLIENTELA GERAL:

NOME	NOTA
Ary Garcia Rodrigues	100
Hamilton Alves de Araujo	100
Odir Freitas Albernaz	100
Oswaldo Nogueira Dias	100
Ronaldo de Souza Mello	100
Walter Gonçalves Miranda	100
Alvabelle Soares Lestro	97,5
Haroldo Pinto Leal	97,5

NOME

NOTA

Joel de Aguiar	97,5
Jorge Farias Guimarães	97,5
Roberto Gonçalves Tricano	97,5
Adilson Fernandes	95
Alcebiadas Alves Lobato Filho	95
Benedito dos Santos Pimenta	92,5
Myrian Kaufman	92,5
Arlindo de Azevedo Souza	90
Celestino Pinto	90
Joaquim Lopes Sena	90
Luiz Paulo Barreto Nery	90
Cleber Lisboa Pereira	87,5
Edivando Lima Ferreira	87,5
José Pelagio Eulion dos Santos	87,5
Waldir Fernandes Nunes	87,5
José da Cruz Santos	85
João Sanches	77,5

ODONTÓLOGO

CLIENTELA GERAL:

Arlete Ferreira da Silva	100
José Antonio Peixoto Vieira de Mello	100

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL****EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELLO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRÁSILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 85.00	Semestral	Cr\$ 65.00
Anual	Cr\$ 165.00	Anual	Cr\$ 125.00
Exterior		Exterior	
Anual	Cr\$ 240.00	Anual	Cr\$ 195.00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na renovação dos órgãos oficiais, a renovação da assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

ENGENHEIRO**CLIENTELA SECUNDÁRIA**

NOME	NOTA
Ricardo Rodrigues do Nascimento	100
ARQUITETO	
CLIENTELA SECUNDÁRIA	
José Joaquim Macedo Rodrigues	100
ECONOMISTA	
CLIENTELA ORIGINÁRIA	
Getúlio Valverde de Lacerda	95
ECONOMISTA	
CLIENTELA GERAL	
Alfredo Gomes Jardim	96
Josélia Ferreira dos Santos	92
Roberto Ferreira Junior	92
Gilberto Veiga Feijó	91
Marisildo Antonio Gonçalves Alves	91
Walter de Carvalhaes Pinheiro	88
Henry Nunes Pivari	87
Marisa Marilda Rodrigues de Carlo	87
Romano Theobaldo Nunes Pivari	87
José Torres Teixeira Filho	84
Nílze Gomes Costa	84
Viãra Goulart de Oliveira	84
Heraldo Pardaí Coutinho	83
Lia de Castro Lúcia	83
Maria Cecília Quintanilha Soares	79
Victorio Peloggio Netto	77
José Vieira de São Bento Neto	74
Antonio Pereira Gaspar	69

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**CLIENTELA SECUNDÁRIA**

NOME	NOTA
Diva da Conceição Martins (*)	
Raydêa Armond	100
Regina Thereza Brito Cunha Lopes	100
Roberto Gomes Ferraz	100
Jaisa Ferreira dos Santos	98
Armando José Leal	96
Mary Faustino Puga	96
Ney Rodrigues de Carvalho	94
Ildelino Moacyr de Carvalho	94
Nazil Bento	92
CLIENTELA GERAL	
Jorge Miled	100
Humberto Gonçalves Rocha	98
SEM CONDIÇÃO	
Jairo Coelho de Oliveira Santos (**)	98
CONTADOR	
CLIENTELA ORIGINÁRIA	
Rubens Franco Vieira	92
Jadyr Antunes Vieira	80

(*) - Habilitada em concurso público realizado pelo DASP, para categoria funcional de Tec. de Administração - EDITAL-DASP-CO-DERSEL Nº 17/75 D.O. de 09.05.75 - SUPLEMENTO AO Nº 86.

(**) - Prestou prova sob condição, visto o cargo ter sido bloqueado pelo DASP, pendente de solução. (Proc. J-76/17044).

DOCUMENTO ILEGÍVEL

<u>NOME</u>	<u>NOTA</u>	<u>NOME</u>	<u>NOTA</u>
CLIENTELA SECUNDÁRIA		Olivia Saraiva Maia	100
Gerson Scofield	92	Achilea Roque Chaves	95
Marcos Germano da Silva Burlamaqui	92	BIBLIOTECÁRIO	
Paulo Alonso do Carmo	88	CLIENTELA GERAL	
Hugo de Almeida Motta	64	Olivia de Oliveira	80
CLIENTELA GERAL		AUDITOR	
Adir Silveira Mafa	92	CLIENTELA SECUNDÁRIA	
Benedito Alexandre Figueiredo Salazar	92	Antonio Carlos de Castro	88
Leonira Pessoa de Carvalho	92	Aureo Marques Barbosa	88
Luiz Carlos Almeida de Paiva Coelho	92	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	
Abilio Soares da Porciúncula Filho	88	CLIENTELA GERAL	
Antonio Duarte	88	Paulo Armando Correa da Silva	100
Eucrécio Pereira da Silva	88	Wilson Ribeiro	100
Vicente de Paula Lyra	88	Celia Clemente Fragoso	92
Adilson Coelho Teixeira	76		
Francisco de Christo Beurem Ramalho	72		
José Julio de Nello	68		
ESTATÍSTICO			
CLIENTELA GERAL			
Thereza Maria da Silva Panaro Caldas	91		
ASSISTENTE SOCIAL			
CLIENTELA GERAL			
Euler da Rocha Cavalcanti	100		
Irene Rudow de Almeida Alves	100		

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1976

a) OLAVO MENDES COUTINHO MARQUES
 Diretor da Diretoria de Administração
 Respondendo pela Diretoria de Pessoal

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos
do Supremo Tribunal Federal, elaboração legislativa e legislação.
Publicação trimestral.

ULTIMO NÚMERO PUBLICADO — 136 (outubro a dezembro/1975)

Preço: Cr\$ 15,00

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional
tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os
ns. 1, 2, 16, 70 a 98 e 101, já esgotados.

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO MANCHADO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 435 — Apresentar, na forma do disposto no art. 101, item III, da Constituição Federal e art. 176, item II, da Lei nº 1.711-52, o servidor André Joaquim da Silva, Agente Administrativo SA-801.5, matrícula número 2.131.816, do Quadro desta SUNAB, parte permanente.

Nº 436 — Delegar poderes ao Diretor da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração desta Superintendência, Ronald Lanzillotti, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Locação de Serviços de Conservação e Limpeza a ser celebrado com a Firma Organização Rufolo Ltda., com sede à Rua do Bispo nº 221, nesta Cidade, de acordo com o que consta do Processo SUNAB nº 3.734-76. — Carlos Eurico Xavier de Castro, Superintendente Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Plano de Aplicação para o Exercício de 1977

Entidade: Fundação Universidade do Rio Grande do Sul

Projeto: 04.15.089.1594.02 — Fortalecimento do Setor Pesqueiro.

Subprograma: Tecnologia do Pescado

Fonte de Recursos: A-00 — Tesouro e Operações de Crédito Interno

Elemento de Despesa: 4120

Processo nº S-3038-73

Data da assinatura do Convênio: 23 de maio de 1975 e "IIª TA. em 7 de julho de 1976".

Data da aprovação.

Item	Discriminação	Valor
		Cr\$
A-00	01 Pessoal + Diárias	180.000,00
A-00	02 Material de Consumo	41.000,00
B-51	03 Serviços de Terceiros	48.300,00
B-51	05 Eq. e Instalações	198.500,00
B-51	06 Material Permanente	2.500,00
B-51	08 Cont. p. Prev. Social	50.700,00
TOTAL	-	521.000,00

Renan de Arimatéa Pereira, Chefe de Gabinete.

Empenho nº 9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 50-C DE 1.º DE JUNHO DE 1976

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Remover, no interesse da administração, Luiz Vieira do Prado, Agente Administrativo, SA-801.6 lotado na Unidade Bernardo de Vasconcelos para o Externato Frei de Guadalupe, Seção Norte. — Vandick Londres da Nóbrega.

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 178-76

O Presidente da Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, de acordo com a autorização constante do ofício número 0735 de 14 de julho de 1976, do Secretário de Relações do Trabalho deste Ministério, e nos termos das Resoluções CFTA números 30 e 63, respectivamente de 14 de fevereiro e 2 de abril de 1974, publicadas nos *Diários Oficiais* (Seção I — Parte II), de 15 de março de 1974 e 10 de abril de 1974, resolve:

Efetivar o registro da chapa concorrente às eleições para composição dos quadros dirigentes deste Conselho Federal e do Conselho Regional de Técnicos de Administração da Sexta Região (Minas Gerais) assim organizada:

CHAPA SINDICATO DOS TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO — MG

I — Candidatos ao Conselho Federal

Grupo A — José Maria de Araújo — Registro número 27 — Bacharel.

Grupo B — Virgílio Machado Barroso — Registro número 900 — Provisionado.

II — Candidatos ao Conselho Regional Mandado de 3 anos

Membros — Gil Restani de Andrade — Registro número 25 — Bacharel.

Efetivos — Alvimar Eugênio Dias Duarte — Registro número 61 — Bacharel.

Nilson Santo Cardoso — Registro número 8133 — Provisionado.

Membros — Afílio Cardinaletto Neto — Registro número 12 — Bacharel.

Suplentes — Célio de Oliveira Tropa — Registro número 933 — Provisionado

Mandado de 2 anos

Membros — Paulo Alves Ferreira — Registro número 26 — Bacharel.

Efetivos — Roberto de Almeida Garcia — Registro número 279 — Bacharel.

Esau Rodrigues Alves — Registro número 2468 — Provisionado.

Membros — Marcílio Gonçalves — Registro número 151 — Bacharel.

Suplentes — Roberto Cordeiro da Silva — Registro número 52 — Bacharel.

Honório Tomelin — Registro número 2684 — Provisionado.

Mandado de 1 ano

Membros — Paulo Bianco de Souza — Registro número 349 — Bacharel.

Efetivos — Marco Antonio de Melo Soares — Registro número 13 — Bacharel.

Walter Alberto Prodóselmo Pinto — Registro número 313 — Provisionado.

Membros — José Celso Bragança — Registro número 152 — Bacharel.

Suplentes — Tarcísio Soares Ferreira Moreira — Registro número 183 — Bacharel.

Antonio Lisboa de Castro — Registro número 5417 — Provisionado.

2. Autorizar o Conselho Regional de Técnicos de Administração da Sexta Região a realizar as eleições programadas nos termos dos atos específicos baixados por este Conselho Federal e citados na presente Resolução, no prazo de trinta (30) dias contados a partir desta data bem como a considerar para efeito de elegibilidade de que trata o artigo 5º, alínea "d", da Resolução CFTA número 30, de 14 de fevereiro de 1974, alterada pela de número 63, de 2 de abril de 1974, o afastamento que se efetivar até o dia da publicação deste ato.

3. Mantidas sem qualquer alteração as normas vigentes sobre a posse

dos candidatos que forem eleitos, em cuja data cessará o atual regime de intervenção no Conselho Regional de Técnicos de Administração da Sexta Região.

Brasília, 17 de agosto de 1976. — Murilo Moreira da Silva, Presidente da Junta Interventora — Portaria MTPS — número 3.292-72.

RESOLUÇÃO Nº 179-76

O Presidente da Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, de acordo com a autorização constante do ofício número 0735, de 14 de julho de 1976, do Secretário de Relações do Trabalho deste Ministério, e nos termos das Resoluções CFTA números 30 e 63, respectivamente de 14 de fevereiro e 2 de abril de 1974, publicadas nos *Diários Oficiais* (Seção I — Parte II), de 15 de março de 1974 e 10 de abril de 1974, resolve:

Efetivar o registro das chapas concorrentes às eleições para composição dos quadros dirigentes deste Conselho Federal e do Conselho Regional de Técnicos de Administração da Primeira Região (DF — GO), assim organizadas:

Chapa Profissão

I — Candidatos ao Conselho Federal

Grupo A — Walter Rodrigues Velloso — Registro número 879 — Bacharel.

Grupo B — Fenelon Moreira — Registro número 372 — Provisionado.

II — Candidatos ao Conselho Regional

Mandato de 3 anos

Membros Efetivos:

Ruy Xavier de Almeida — Registro número 125 — Bacharel.

Flávio Rogério Hausch Reinehr — Registro número RP 01 — Bacharel.

Membros Suplentes:

Agnelo Alves Portugal — Registro número RP 287 — Bacharel.

Wilson Val de Casas — Registro número 2.598 — Bacharel.

Lourival Gomes de Souza — Registro número 2.598 — Provisionado.

Mandato de 2 anos

Membros Efetivos:

Roberto Queiroz Cobra — Registro número RP 76 — Bacharel.

Zeila da Silva Ramos — Registro número RP 99 — Bacharel.

Arnaldo Corrêa Rabello — Registro número 5.000 — Provisionado.

Membros Suplentes:

Marcus Augusto Martins — Registro número RP 113 — Bacharel.

Luiz Gonzaga Quixadá — Registro número 812 — Bacharel.

Cleóculo de Lima Teixeira — Registro número 7.825 — Provisionado.

Mandato de 1 ano

Membros Efetivos:

Rui Medeiros Cunha — Registro número RP 131 — Bacharel.

Aulus Plautus Barbosa de Souza — Registro número 424 — Bacharel.

Waldyr Gianetti — Registro número 10.436 — Provisionado

Membros Suplentes:

Henrique Silva Teixeira — Registro número RP 75 — Bacharel.

Antonio André Cativo Barros — Registro número 261 — Bacharel.

José Agamenon Uchôa de Carvalho — Registro número 9.415 — Provisionado.

Chapa Ação e Integração

I - Candidatos ao Conselho Federal
Grupo A - Eduardo Gurgel do Amaral Valente - Registro número 466 - Bacharel.

Grupo B - José Freire Pereira - Registro número 307 - Provisionado.

II - Candidatos ao Conselho Regional
Mandato de 3 anos

Membros Efetivos:

Carlos Augusto Santos Assumpção - Registro número 753 - Bacharel.
Francisco José Coutinho Paes - Registro número 259 - Bacharel.
José João de Souza Gomes Galvão - Registro número 6.736 - Provisionado.

Membros Suplentes:

Humberto de Carvalho Matos - Registro número 227 - Bacharel.
Luiz Roberto Bastos Serejo - Registro número RP 126 - Bacharel.
Edson da Silva - Registro número 10.031 - Provisionado.

Mandato de 2 anos

Membros Efetivos:

Antonio Santiago Cantuária - Registro número 621 - Bacharel.
Sergio Pery Gomes - Registro número 20 - Bacharel.
José Dias de Freitas - Registro número 9.831 - Provisionado.

Membros Suplentes:

Alvaro Ribeiro - Registro número 597 - Bacharel.
Mário Fernando Camozzi - Registro número 720 - Bacharel.
Conceição Augusta Machado Rossi - Registro número 211 - Bacharel.

Mandato de 1 ano

Membros Efetivos:

Heracles Benzi - Registro número 622 - Bacharel.
Pythagoras Cavalcanti Alcântara - Registro número 176 - Bacharel.
Eldyr Cabral Cardoso - Registro número 8.480 - Provisionado.

Membros Suplentes:

Luiz Borges - Registro número 555 - Bacharel.
Leopoldina Babinski de Freitas - Registro número 10.028 - Provisionado.

2. Autorizar o Conselho Regional de Técnicos de Administração da Sexta Região a realizar as eleições programadas, nos termos dos atos específicos baixados por este Conselho Federal e citados na presente Resolução, no prazo de trinta (30) dias contados a partir desta data, bem como a considerar para efeito de elegibilidade de que trata o artigo 5º, alínea "d", da Resolução CFTA número 30, de 14 de fevereiro de 1974, alterada pela de número 63, de 2 de abril de 1974, o afastamento que se efetivar até o dia da publicação deste ato.

3. Mantidas sem qualquer alteração as normas vigentes sobre a posse dos candidatos que forem eleitos, em cuja data cessará o atual regime de intervenção no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1ª Região.

Brasília, 17 de agosto de 1976. - Murilo Moreira da Silva, Presidente da Junta Interventora - Portaria MTFS - número 3.292-72.

RESOLUÇÃO Nº 180-76

O Presidente da Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, de acordo com a autorização constante do ofício número 0735, de 14 de julho de 1976, do Secretário de Relações do Trabalho deste Ministério, e nos termos das Resoluções CFTA números 30 e 63, respectivamente de 14 de fevereiro e 2 de abril de 1974, publicadas nos Diários Oficiais (Seção I - Parte II), de 15 de março de 1974 e 10 de abril de 1974, resolve:

Efetivar o registro das chapas concorrentes às eleições para composição do quadro dirigente do Conselho Regional de Técnicos de Administração da Quarta Região (Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Território Fernando de Noronha), assim organizada:

"CHAPA "ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO NORDESTE" (APLAN)

Candidatos ao Conselho Regional
Mandato de 3 anos

Membros Efetivos:

Mário de Castro Lobo - Registro número 399 - Bacharel.
Antonio Carlos D'Azevedo Carneiro - Registro número 414 - Bacharel.
Eriberto de Holanda Cavalcanti - Registro número 1.618 - Provisionado.

Membros Suplentes:

Frederico Melo Guimarães - Registro número 893 - Bacharel.
Cláudia Pereira Cordero - Registro número RP 57 - Bacharel.
Luiz Veras - Registro número 1026 - Provisionado.

Mandato de 2 anos

Membros Efetivos:

Aldo Ribeiro Ramos Filho - Registro número 32 - Bacharel.
Lauro de Lyra Montarroyos - Registro número RP - 31 - Bacharel.
Giovanni Lyra Masturanni - Registro número 8524 - Provisionado.

Membros Suplentes:

Carlos Fernando Costa Schuler - Registro número RP 166 - Bacharel.
Joel Cavalcanti Costa - Registro número RP 72 - Bacharel.
Ceres Maria Pereira de Souza Leão - Registro número... - Provisionado.

Mandato de 1 ano

Membros Efetivos:

Fernando Antonio da Silva - Registro número 672 - Bacharel.
Maurício Alves da Silva - Registro número RP 76 - Bacharel.
Wanildo Beltrão da Silva - Registro número 7335 - Provisionado.

Membros Suplentes:

Lenita Barreto de Lemos - Registro número 626 - Bacharel.
Luciano Hitzchki Carneiro - Registro número 673 - Bacharel.
Alvaro de Andrade Paiva - Registro número 9224 - Provisionado.

CHAPA "VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL"

Candidatos ao Conselho Regional
Mandato de 3 anos

Membros Efetivos:

Paulo Frederico Lobo Maranhão - Registro número 380 - Bacharel.
Júlio Fernando Pessoa Correia - Registro número RP 74 - Bacharel.

Olympia Martins da Silva - Registro número 7995 - Provisionado.

Membros Suplentes:

Ignez Xavier da Silva - Registro número RP 117 - Bacharel.
Aida Bezerra de Melo - Registro número 680 - Bacharel.
Vilma Wanderley Braga Mota - Registro número 8916 - Provisionado.

Mandato de 2 anos

Membros Efetivos:

Bartolomeu Ronan Alves da Costa - Registro número 520 - Bacharel.
Pedro Lincoln Carneiro Leão de Mattos - Registro número RP 176 - Bacharel.
José Alberto Lima - Registro número 863 - Provisionado.

Membros Suplentes:

Edmir Carneiro Castro - Registro número RP 20 - Bacharel.
Antonio Gillo Paes Galindo - Registro número RP 58 - Bacharel.
Elias Batista dos Santos - Registro número 869 - Provisionado.

Mandato de 1 ano

Membros Efetivos:

Antônio Duarte Porciúncula - Registro número RP 25 - Bacharel.
Ivone de Siqueira Cavalcanti Frazzato - Registro número 126 - Bacharel.

Aldyr Antonio Oliveira Peter - Registro número 5040 - Provisionado.

Membros Suplentes:

José Luiz Cabral Vieira Melo - Registro número RP 136 - Bacharel.
Jomar da Silva Marques - Registro número 66 - Bacharel.
Ailton Gonçalves Costa - Registro número 79 - Provisionado.

2. Autorizar o Conselho Regional de Técnicos de Administração da Sexta Região a realizar as eleições programadas, nos termos dos atos específicos baixados por este Conselho Federal e citados na presente Resolução, no prazo de trinta (30) dias contados a partir desta data, bem como a considerar para efeito de elegibilidade de que trata o artigo 5º, alínea "d", da Resolução CFTA número 30, de 14 de fevereiro de 1974, alterada pela de número 63, de 2 de abril de 1974, o afastamento que se efetivar até o dia da publicação deste ato.

3. Mantidas sem qualquer alteração as normas vigentes sobre a posse dos candidatos que forem eleitos, em cuja data cessará o atual regime de intervenção no Conselho Regional de Técnicos de Administração da Sexta Região.

Brasília, 17 de agosto de 1976. - Murilo Moreira da Silva, Presidente da Junta Interventora - Portaria MTFS - número 3.292-72.

RESOLUÇÃO Nº 181-76

O Presidente da Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, de acordo com a autorização constante do ofício número 0735, de 14 de julho de 1976, do Secretário de Relações do Trabalho deste Ministério, e nos termos das Resoluções CFTA números 30 e 63, respectivamente de 14 de fevereiro e 2 de abril de 1974, publicadas nos Diários Oficiais (Seção I - Parte II), de 15 de março de 1974 e 10 de abril de 1974, resolve:

Efetivar o registro da chapa "Classe Unida" concorrente às eleições para composição do quadro dirigente do Conselho Regional de Serviços de Administração da 11ª Região (Amazonas - Acre e Territórios Federais de Rondônia e Roraima) assim organizada:

Candidatos ao Conselho Regional
Mandato de 3 anos

Membros Efetivos:

Diniz Alexandre de Melo Pereira - Registro número 52 - Bacharel.
João Bosco Desidérii Santos - Registro número 10 - Bacharel.
Fernando Magalhães França de Melo - Registro número 10.692 - Provisionado.

Membros Suplentes:

Guilherme Augusto Pinheiro - Registro número 54 - Bacharel.
Mécia Isabel Moura da Costa - Registro número 7 - Bacharel.
Waldiva Raposo Lacellar - Registro número 11.424 - Provisionado.

Mandato de 2 anos

Membros Efetivos:

Helio Pereira da Silva - Registro número 39 - Bacharel.
Miguel Antonio Lopes Guimarães - Registro número 11.424 - Bacharel.
Alci Aden de Mello - Registro número 11.430 - Provisionado.

Membros Suplentes:

Ana Maria de Melo Franco - Registro número 55 - Bacharel.
Salomão Fortunato Cohen - Registro número 10.936 - Bacharel.
Maria Ribeiro de Oliveira - Registro número 27 - Bacharel.

Mandato de 1 ano

Membros Efetivos:

João Pedro de Brito Filho - Registro número 11.431 - Provisionado.
Fernando dos Remédios - Registro número 36 - Bacharel.
Maria Rita Dias Marques - Registro número 11.433 - Provisionado.

Membros Suplentes:

Maria das Graças Sefair Ventura - Registro número 38 - Bacharel.
Alice de Almeida e Silva - Registro número 16 - Bacharel.
Gilda Pereira d'Alvim Muralles - Registro número 10.600 - Bacharel.

2. Autorizar o Conselho Regional de Técnicos de Administração da Sexta Região a realizar as eleições programadas, nos termos dos atos específicos baixados por este Conselho Federal e citados na presente Resolução, no prazo de trinta (30) dias contados a partir desta data, bem como a considerar para efeito de elegibilidade de que trata o artigo 5º, alínea "d", da Resolução CFTA número 30, de 14 de fevereiro de 1974, e número 63, de 2 de abril de 1974, o afastamento que se efetivar até o dia da publicação deste ato.

3. Mantidas sem qualquer alteração as normas vigentes sobre a posse dos candidatos que forem eleitos, em cuja data cessará o atual regime de intervenção no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 11ª Região.

Brasília, 17 de agosto de 1976. - Murilo Moreira da Silva, Presidente da Junta Interventora - Portaria MTFS - número 3.292-72.

Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal
Volume 75 ** - Fevereiro de 1976
PREÇO: Cr\$ 35,00
A VENDA
Na Cidade do Rio de Janeiro
Posto da Venda - Sede: Avenida Rodrigues Alves, nº 1
Posto de Venda I: Ministério da Fazenda
Posto de Venda II: Palácio da Justiça - 3º pavimento - corredor D - Sala 311
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal
Em Brasília
Na sede do D.I.N.

Conselho Federal de Economia

RESOLUÇÕES DE 23 DE JULHO DE 1976

O Conselho Federal de Economia, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 15.724, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, resolve:

Nº 1.137 — Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia da 15ª Região — MA, para o exercício de 1976, conforme quadro anexo. (Proc. Co. F. Econ. 1.793-76).

Ofício 1.691-76.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 15ª REGIÃO

Proposta Orçamentária para o exercício de 1976

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Subtotal	Total
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 Receitas Correntes			3 Despesas Correntes			
11 Receita Tributária			31 Despesas de Custeio			
111 Taxas		83.750,00	311 Pessoal	38.860,00		
15 Receitas Diversas			312 Material de Consumo	4.000,00		
151 Multas		16.000,00	313 Serviços de Terceiros	37.650,00	82.410,00	
2 Receitas de Capital			314 Encargos Diversos	1.900,00		
24 Transferências de Capital			32 Transferências Correntes			
243 Auxílios dos Municípios	12.000,00		323 Diversas Transferências Correntes		22.340,00	104.750,00
244 Auxílios Diversos	3.000,00	15.000,00	4 Despesas de Capital			
			41 Investimentos			15.000,00
			413 Material Permanente			
TOTAL		119.750,00	TOTAL			119.750,00

RESUMO

Especificação	Receita	Despesa
Receitas e Despesas Correntes	104.750,00	104.750,00
Receitas e Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00
TOTAL	119.750,00	119.750,00

Nº 1.138 — I — Homologar o resultado da eleição para a composição do Conselho Regional de Economia da 18ª Região, com sede em Goiânia e jurisdição no Estado de Goiás.
II — Homologar o resultado da eleição dos Economistas Jozair Carmelo Rocha e Raymar Leite Santos, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do referido Conselho

Regional, no exercício de 1976. (Processo Co. F. Econ. 1.709-76).
Ofício 1.683-76.
Nº 1.139 — Homologar a Resolução nº 0.-76, do Conselho Regional de Economia da 6ª Região — PR, que dispõe sobre o Curso Diverso Geral e Investimentos Contratados, e o Convênio entre o Conselho Regional de Economia — 6ª Região — PR, e o

Vice-Consulado da Espanha", Processo Co. F. Econ. 1.790-76.)
Ofício 1.697-76.
Nº 1.140 — Autorizar a concessão de auxílio financeiro, na importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), ao Conselho Regional de Economia da 15ª Região — MA, para atender às despesas iniciais de estru-

turação e seus serviços. (Processo Co. F. Econ. 1.777-76).
Ofício 1.706-76.
Nº 1.141 — Aprovar o Orçamento da Condição Condecorações Ltda., para a confecção de Medalhas da Ordem do Mérito do Economista, conforme erro do processo C. F. Econ. 1.802 de 1976.
Ofício 1.709-76.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 287/76

PORTARIAS

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 228, de 29-7-76 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a JOSÉ HERMANO SOBRINHO, mat. 18.048, Procurador Autárquico, ref. 50.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRVL

Por as portarias abaixo, todas de 29-7-76, foram concedidas as seguintes aposentadorias por tempo de serviço, aos Fiscais de Contribuições Previdenciárias citados: nº 1.539 - ALOÍSIO LEONEL DA SILVA, mat. 18.329, ref. 50; nº 1.360 - NOÉ DE ALMEIDA, mat. 43.385, ref. 46; nº 1.561 - ALBERT MARIE DONNARD, mat. 10.591, ref. 50.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Por as portarias abaixo, foram concedidas as seguintes aposentadorias, aos servidores citados: a) por invalidez: nº 558, de 15-7-76 - HERMOGENES MOTA, mat. 16.205, Agente Administrativo, ref. 29; b) por tempo de serviço: nº 559, de 15-7-76 - WILSON SANTANA SOARES, mat. 6.510, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; nº 560, de 15-7-76 - ODIRAR SANT'ANNA, mat. 14.181, Agente Administrativo, ref. 32; nº 594, de 15-7-76 - ex-combatente JUBIRÁ MARINHO, mat. 41.198, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; nº 595, de 16-7-76 - PÍO BORGES GONÇALVES, mat. 20.159, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; nº 596, de 20-7-76 - JULIO MASTRONARDI, mat. 13.347, Agente Administrativo, ref. 29.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPL

Nº 344, de 30-7-76 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a JOÃO BANDEIRA DE SOUZA, mat. 7.460, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47.

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Por as portarias abaixo, todas de 3-8-76, foram concedidas as seguintes aposentadorias por tempo de serviço, aos servidores citados: nº 312 - ALEXANDRE SATTAMINI, mat. 5.989, Assistente Social, ref. 42; nº 313 - MARITA RIBEIRO, mat. 7.595, Agente Administrativo, ref. 32; nº 314 - CREMILDA CABRAL PEIXOTO, mat. 17.011, Agente Administrativo, ref. 32.

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRRS

Por as portarias abaixo, ambas de 29-7-76, foram concedidas as seguintes aposentadorias por tempo de serviço, aos Fiscais de Contribuições Previdenciárias, ref. 47, citados: nº 269 - JOÃO CATHY DE OLIVEIRA NELLO, mat. 65.671; nº 270 - PAULO RUSCIGIO JACINTO, mat. 12.007.

AGÊNCIA EM PORTO ALEGRE - CENTRO-SUL - SRRS

Por as portarias abaixo, ambas de 30-7-76, foram concedidas as seguintes aposentadorias por tempo de serviço, aos Agentes Administrativos citados: nº 212 - ELIO BOREA DE FIGUEIREDO, mat. 46.422, ref. 29; nº 213 - INES MARIANI DANTAS, mat. 65.248, ref. 32.

AGÊNCIA EM PELOTAS - SRRS

Nº 40, de 30-6-76 - Concede aposentadoria por invalidez a PAULO RAVAL, mat. 36.744, Médico, ref. 47.

AGÊNCIA EM RIO GRANDE - SRRS

Nº 53, de 2-7-76 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a MELRI BARROS, mat. 11.875, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26.

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRRS

Por as portarias abaixo, foram concedidas as seguintes aposentadorias, aos servidores citados: a) por invalidez: nº 3.447, de 2-7-76 - OLGA INEVANTE, mat. 68.714, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26; nº 3.489, de 15-7-76 - ADA RIMOLI DE BONS, mat. 34.472, Agente Administrativo, ref. 32; b) por tempo de serviço: nº 3.476, de 12-7-76 - ANAURY JOSÉ FERREIRA, mat. 9.535, Técnico de Administração, ref. 50; nº 3.519, de 21-7-76 - JOSÉ CABRAL, mat. 47.985, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; nº 3.529, de 23-7-76 - JOSÉ DA SILVA, mat. 439, Agente de Portaria, ref. 2; nº 3.538, de 15-7-76 - CECÍLIA ANTONIS CARLEIA DE OLIVEIRA, mat. 12.625, Contador, ref. 43; nº 3.590, de 20-7-76 - AVALCIO MARILIA DE QUEIROZ, mat. 5.212, Agente de Portaria, ref. 16; nº

3.542, de 26-7-76 - MARIA JOSÉ SILVEIRA SETAS, mat. 34.829, Agente Administrativo, ref. 52; nº 3.543, de 26-7-76 - BENEDITO DE OLIVEIRA, mat. 5.728, Agente Administrativo, ref. 29; nº 3.544, de 26-7-76 - AURORA MENDES, mat. 3.537, Telefonista, ref. 22; nº 3.545, de 26-7-76 - ODILON JOSÉ AZEVEDO, mat. 46.011, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 46; nº 3.547, de 26-7-76 - JOSÉ LUIZ FERNANDO ROQUE FERREIRA, mat. 11.269, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47; nº 3.550, de 27-7-76 - FERNANDO DE PAULA CAMPOS, mat. 7.491, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; nº 3.551, de 27-7-76 - FLORIZA CESÁRIO, mat. 52.690, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

RELAÇÃO Nº INPS 298/76

PORTARIAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO

Por as portarias abaixo, ambas de 9-8-76, os Técnicos de Administração, ref. 43, foram designados para exercerem, a contar de 21-7-76, as seguintes funções DAI-111.3: nº 198 - NELLY DE SOUZA PINTO, mat. 4.315, Chefe de Centro, nº 23.00614; nº 199 - CELSO AUGUSTO COSTA, mat. 9.201, Chefe de Equipe, nº 23.00666.

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº 174, de 29-7-76 - Designa os servidores abaixo indicados para exercerem as seguintes funções: DAI-111.1 - Encarregado de Setor Técnico: JOSÉ PEREIRA BRASILEIRO, mat. 3.505, função nº 11.00805, ALICE PERRIN PACHECO, mat. 3.233, função nº 11.00856, ODETE DE OLIVEIRA DEVELLY, mat. 23.487, função nº 11.00857, EULEICK DA CONCEIÇÃO CORREA, mat. 4.521, função nº 11.00863, MANOEL SENNA, mat. 34.388, função nº 11.00860, MARIA ELISA DE ALMEIDA SIGNORETTI, mat. 12.883, função nº 11.00859, MARIA REGINA DA SILVA BRAGA, mat. 17.835, função nº 11.00840, JOSÉ ERNESTO FRANÇA SOARES, mat. 5.831, função nº 11.00836, LORETTA RASTELLI RAMOS, mat. 44.834, função nº 11.00841, CORINA LEITE MISTRANGE DE CARVALHO, mat. 23.256, função nº 11.00879, WALDOMIRA CORREA DE ANDRADE NELLO, mat. 11.172, função nº 11.00832, JOSÉLIA DUTRA DA SILVA, mat. 23.548, função nº 11.00876, RENILDE CAIAZZO DE MACEDO GUIMARÃES, mat. 62.113, função nº 11.00895, SÉRIANIS DOS SANTOS, mat. 12.567, função nº 11.00892, MARIA DA SADE CIMCON DE ALEIX QUEIROZ LIMA, mat. 37.562, função nº 11.00823; Chefe de Seção: NEYDE TORRES SOARES, mat. 40.504, função nº 11.00806, LYCIA BLANC, mat. 22.796, função nº 11.00807, EDNICH GONÇALVES DE SALES ARIU, mat. 7.837, função nº 11.00844, WILSON DE MATOS, mat. 63.696, função nº 11.00801; Secretário Administrativo: MARIA DE LOURDES DA SILVA LEITÃO, mat. 33.475, função nº 11.00807; DAI-111.2 - Encarregado de Análise: ANTONIO FERREIRA MONCORVO, mat. 1.407, função nº 22.00850, MARIA JUTÁLIA DE SOUZA RIBEIRO, mat. 15.519, função nº 22.00815; DAI-111.3 - Chefe de Equipe, nº 23.00828 - ORLANDO CARLOS SO PADILHA, mat. 5.622.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Por as portarias abaixo, todas de 9-8-76, foram concedidas as seguintes aposentadorias por tempo de serviço, aos servidores citados: nº 2.339 - JOSÉ INÁCIO DO LAGONEIRO, mat. 8.173, Odontólogo, ref. 50; nº 2.340 - IRACEMA MARIA PORTILLA OTTONI, mat. 11.507, Técnico de Administração, ref. 47; nº 2.341 - LÉIDA DA ROCHA IOKO, mat. 4.633, Contador, ref. 50; nº 2.342 - MYRIAM DE MAGALHÃES LEITE, mat. 8.280, Técnico de Administração, ref. 50.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 100, de 1976

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 1976

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.885, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 12, de 10 de junho de 1976, resolve:

Nº 1.578 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III e 102, item I, letra a da Constituição, a Mário Augusto Lago Diniz Junqueira, matrícula nº 1.900.132, ponto número 6.553, no cargo de Procurador Autárquico, Classe "C", Código SJ-1103, Referência 50 do Quadro Permanente do IPASE com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função Código DAI-111.3, de Chefe de Gabinete do Diretor do

Hospital dos Servidores do Estado - (HISE), nos termos do artigo 180, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, bem como da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964 (Processo nº 57.671-76 - HSE nº 9.044-76).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.885, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o Decreto nº 78.588, de 3.4.75, Diário Oficial de 4.4.75, resolve:

Nº 1.579 - Retificar a Portaria nº 1.481, de 19 de novembro de 1974, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 1974, que aposentou na Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no ar-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

tigo 10 da Lei nº 4.345 de 1964. Isabel Sousa Sant'ana, ponto nº 3.178, matrícula nº 1.445.929, no cargo de Auxiliar de Enfermagem P-1701, nível 11.15, após considerá-la aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" Código NM-1006, do Quadro Permanente do Hospital (Processo nº 57.465-76) — HSE nº 7.342-74).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o disposto na Instrução nº 22, de 10 de junho de 1976, resolve:

Nº 1.580 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Jacob Weidemann, ponto nº 3.205, matrícula nº 1.746.079, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Referência 16, Código NM-1006 do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo Br. nº 4.633-76 — HSE nº 2.532-76).

Nº 1.581 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Edith Mendonça Mendes, ponto nº 5.253, matrícula nº 1.912.154, no cargo de Técnico de Laboratório, Classe "C", Referência 32, Código NM-1005, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo Br. nº 4.629-76 — HSE nº 8.408-76).

Nº 1.582 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Jorje da Trindade, ponto nº 3.713, matrícula nº 1.772.828, no cargo de Escrevente Datilógrafo, AF-204, nível 7, do Quadro Suplementar dos Servidores do Estado (Processo Br. nº 4.631-76 — HSE nº 8.200-76).

Nº 1.583 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 observado o item II, do artigo 102 da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Lindaura Lemos Ramos, matrícula nº 1.772.919, ponto nº 3.789, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Referência 04, Código NM-1006, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo nº 4.805-76 — HSE nº 6.304-76).

Nº 1.584 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Marieta Deud Xavier, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801 Referência 32, matrícula nº 2.130.953, ponto nº 6.514 do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 55.289-76 e apensos).

Nº 1.585 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Geraldo Corrêa Coullart, matrícula número 1.587.102, ponto nº 3.451 no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801 Referência 32 do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 4.248-76 e apensos).

Nº 1.586 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Cons-

tituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Lycurgo de Albuquerque Falcão, matrícula nº 1.580.742, ponto nº 3.633, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 53.008-76 e apensos).

Nº 1.587 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Eloah Benedita de Brito Mendes, matrícula nº 1.273.412, ponto nº 2.942, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 3.939-76).

Nº 1.588 — Aposentar, de acordo com os itens III dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos integrais acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, Antonio Gomes de Moura, matrícula nº 1.056.317, ponto nº 1.710, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 53.360-76).

Nº 1.589 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item II e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Moacyr Luiz da Conceição, matrícula número 1.031.442, ponto nº 6.768, no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801, Referência 24, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 54.846-76).

Nº 1.590 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a José Ribamar de Castro Lima, matrícula nº 2.103.024, ponto nº 5.021, no cargo de Médico, Classe "B", Código NS-901, Referência 43, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 3.676-76).

Nº 1.591 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Arlides Pereira dos Santos, matrícula nº 1.911.030, ponto nº 1.861, no cargo de Médico, Classe "A", Código NS-901, Referência 43, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 56.234-76).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.592 — Designar Yvonne Conceição Spada, Enfermeiro, Classe "A", referência 42, Código NS-904, ponto nº 7.678, matrícula nº 2.285.470, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, para exercer a função Código DAI-111.1, de Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem (SMEN) da Divisão Médica — (HSM), daquele Hospital (Processo nº 4.712-76 — HSE nº 8.892-76).

Nº 1.593 — Designar Maria José Marinho, Agente Administrativo, Classe "B", referência 29, Código SA-801, ponto nº 6.816, matrícula nº 1.912.325, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, para exercer a função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Pessoal (SFPE), da Policlínica "Alexander Fleming" (HSF), daquele Hospital (Processo nº 4.678-76 — HSE nº 8.512-76). — Walter Borges Graciosa, Presidente

Relação nº 102, de 1976

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 1976

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 12, de 10 de junho de 1976, resolve:

Nº 1594 — Aposentar, de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964, Maria Augusta Furtado Laurentino, matrícula número 1.004.849, ponto número 5.910, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE. (Processo número 2.190-75).

Nº 1595 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, a Maria Yolanda dos Santos, matrícula número 1.831.880, ponto nº 6.497, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Código NM-1006, Referência 22, do Quadro Permanente do IPASE. (Proc. nº 57.176-76 e apenso).

Nº 1596 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, a Zady Ramos da Cunha e Melo, matrícula número 1.239.837, ponto número 8.594, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE. (Processo nº 57.175-76 e apenso).

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1976

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1597 — Conceder rescisão de contrato de trabalho, de acordo com o artigo 29 da Instrução nº 14-74, a partir de 21 de junho de 1976, a Ana Lúcia Claro, matrícula nº 6.150.836, ponto número 21.716, do emprego de Datilógrafo, da Tabela Regional de Pessoal Temporário do IPASE, com exercício na Agência Especial em Nicotrói — RJN. (Processo nº 57.181, de 1976).

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 1976

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 12, de 10 de junho de 1976, resolve:

Nº 1598 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, a Leticia Araújo, matrícula número 1.277.155, ponto nº 5.358, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE. (Proc. nº 3.753-76).

Nº 1599 — Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei número 1.711, de 28

de outubro de 1952, observados o item II, do artigo 102, da Constituição e artigo 13 do Decreto-lei nº 1.341-74, a partir de 6 de dezembro de 1975, Espejanha de Melo MeJelos, matrícula número 1.815.379, ponto número 3.184, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Código NM-1006, Referência 4, do Quadro Permanente do IPASE, com

os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964, na faixa gradual. (Processo nº 65.865-76). — Walter Borges Graciosa, Presidente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1600 — Designar Lizeth de Carvalho Saul, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, matrícula número 1.273.750, ponto número 5.403, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Pessoal, da Superintendência Local no Estado do Maranhão (SMA), do Quadro Permanente do IPASE. (Proc. nº 4.168-76).

Nº 1601 — Designar Maria Miltes Carneiro de Melo, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, matrícula nº 1.004.935, ponto número 6.415, para exercer a Função, Código DAI-111.1, de Secretário-Administrativo, da Superintendência Local no Estado do Maranhão (SMA), do Quadro Permanente do IPASE (Proc. nº 4.163-76).

Nº 1602 — Dispensar, em virtude de haver sido designada para outra função, Lizeth de Carvalho Saul, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, matrícula número 1.273.750, ponto nº 5.403, da Função Código DAI-111.1, de Secretário-Administrativo, da Superintendência Local no Estado do Maranhão (SMA), do Quadro Permanente do IPASE. (Proc. nº 4.166-76).

Nº 1602 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Débora de Almeida Fernandes, matrícula número 1.900.765, ponto número 2.585, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE. (Proc. nº 57.216, de 1976).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto na Instrução nº 58-72, resolve:

Nº 1604 — Designar Carlos Fernando Furtado, Contador, Classe "B", Código US-924, Referência 47, matrícula número 1.275.994, ponto número 2.191, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função, Código DAI-111.3, de Superintendente Local, da Superintendência Local no Estado do Ceará (SCE), do Quadro Permanente do IPASE (Proc. número 4.020-76).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto na Instrução número 12, de 10 de junho de 1976, resolve:

Nº 1.605 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964, a Daniel

DOCUMENTO ILEGÍVEL

de Vasconcelos Carvalho, matrícula número 1.621.927, ponto n.º 2.540, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE. (Proc. n.º 4.213-76).

N.º 1606 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Deirino Brasil Taveira, matrícula número 1.911.066, ponto número 2.596, no cargo de Médico, Classe "C", Código NS-901, Referência 7, do Quadro Permanente do IPASE, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função, Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Assistência, da Superintendência Local no Estado de Goiás (SGO), nos termos do artigo 190, alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, bem como da vantagem prevista no artigo 10 da Lei n.º 4.345, de 1964. (Proc. n.º 3.531-76). — *Walter Borges Graciosa*, Presidente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 1607 — Dispensar, em virtude de haver sido aposentado, Deirino Brasil Taveira, Médico, Classe "C", Código NS-901, Referência 47, matrícula número 1.911.066, ponto número 2.596, da Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Assistência, da Superintendência Local no Estado de Goiás (SGO), do Quadro Permanente do IPASE (Proc. n.º 3531-76).

N.º 1608 — Homologar as Ordens de Serviço HSU, datadas de 31 de maio de 1976, relativas à rescisão, a pedido, de acordo com o artigo 29 da Instrução número 14-74, de Contrato de Trabalho de servidores da Tabela de Pessoal do Hospital Presidente Médico, HSU, na forma abaixo relacionada:

I — OS.HSU n.º 148-76 — João Pinto de Almeida, Servilh, ponto número 21.422, a partir de 12 de abril de 1976.

II — OS.HSU n.º 149-76 — Maria de Nazaré Oliveira, Enfermeiro, ponto n.º 21.879, a partir de 1 de abril de 1976.

III — OS.HSU n.º 155-76 — Maria Arionete da Silva Libório, Nutricionista, ponto número 21.870, a partir de 1 de maio de 1976. (Proc. n.º 3.640, de 1976 — HSU n.º 1.435-76).

N.º 1609 — Designar Maurício Cavalcante Fernandes, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, matrícula n.º 1.718.641, ponto número 6.668, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Estado do Maranhão (SMA), do Quadro Permanente do IPASE. (Proc. n.º 4.162-76 e apensos).

N.º 1610 — Dispensar, em virtude de haver sido designado para outra função, Maurício Cavalcante Fernandes, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, matrícula número 1.718.641, ponto número 6.668, da Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, do Serviço de Assistência, da Superintendência Local no Estado do Maranhão (SMA), do Quadro Permanente do IPASE. (Processo n.º 4.162, de 1976 e apenso).

N.º 1611 — Designar Luiz Gonzaga Neves, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, matrícula número 1.838.473, ponto número 5.538, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Estado do Maranhão (SMA), do Quadro Permanente do IPASE — (Proc. n.º 4.162-76 e apensos).

N.º 1612 — Dispensar, em virtude de haver sido designado para outra função, Luiz Gonzaga Neves, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, matrícula número 1.838.473, ponto n.º 5.538, da Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Expediente e Controle Médico, da Seção de Pessoal, da Superintendência Local no Estado do Maranhão (SMA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 4.162-76 e apensos).

N.º 1613 — Designar Wálbina Lindoso Costa, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801, Referência 24, matrícula n.º 2.399.347, ponto n.º 8.768, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Expediente e Controle Médico, da Seção de Pessoal, da Superintendência Local no Estado do Maranhão (SMA), do Quadro Permanente do IPASE — (Proc. n.º 4.162-76 e apensos).

N.º 1.614 — Dispensar, em virtude de haver sido designada para outra função, Wálbina Lindoso Costa, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801, Referência 24, matrícula número 2.399.347, ponto n.º 8.768, da Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Estado do Maranhão (SMA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 4.162-76 e apensos).

N.º 1.615 — Designar José Dionísio Brito Viégas Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801, Referência 24, matrícula n.º 1.032.853, ponto n.º 4.758, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, do Serviço de Assistência, da Superintendência Local no Estado do Maranhão (SMA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 4.162-76 e apensos).

N.º 1.616 — Dispensar, em virtude de haver sido designado para outra função, José Dionísio Brito Viégas, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801, Referência 24, matrícula n.º 1.032.853, ponto n.º 4.758, da Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Serviços Gerais, da Seção de Pessoal, da Superintendência Local no Estado do Maranhão — (SMA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 4.162-76 e apensos).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 1.617 — Designar José de Ribamar Pereira, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Código TP-1202, Referência 8, matrícula n.º 1.055.818, ponto n.º 4.744, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Serviços Gerais, da Seção de Pessoal, da Superintendência Local no Estado do Maranhão (SMA), em caráter excepcional, por se tratar de primeiro provimento e enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 76.678 de 26 de novembro de 1975. *Diário Oficial* de 23 subsequente (Processo n.º 4.162-76 e apensos).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 58.327-76 e 55.714-78, resolve:

N.º 1.618 — Declarar demitido Elio Marsiglia, matrícula n.º 1.056.136, ponto n.º 2.920, do cargo que abandonou, de Escrevente Datilógrafo, AF-204.7, do Quadro Suplementar do IPASE, a partir de 1.º de agosto de 1975. — *Walter Borges Graciosa*, Presidente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 1619 — Declarar exonerado *ex officio*, de acordo com o artigo 75, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 Joaquim Gomes Campos Neto, matrícula n.º 1.072.437, ponto n.º 4.490, do cargo de Escriurário, AF-202.8-A, do Quadro de Pessoal do IPASE a partir de 2 de outubro de 1967 por ter-se extinguido, em virtude de prescrição, a punibilidade do abandono de cargo em que vinha incorrendo (Processo n.º 54.504-73 e apensos).

N.º 1.620 — Designar Maria Amélia Costa Fimeme, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, matrícula n.º 1.056.018, ponto n.º 7.869 para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Local de Aparentação e Diferença (PLC), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 4.543-76).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere os artigos 17 do Decreto-lei n.º 2.865 de 12 de dezembro de 1940 e 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975 resolve:

N.º 1.621 — Designar Maria de Lourdes Ferro Rangel, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, matrícula n.º 1.857.690, ponto n.º 6.098, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função Código DAI-112.2, de Assistente, da Superintendência Local no Estado do Maranhão (SMA) em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 76.678 de 26 de novembro de 1975 *Diário Oficial* de 28 subsequente (Processo n.º 4.170-76).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 1.622 — Dispensar, a partir de 16 de junho de 1976, Heloisa Glória de Carvalho, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, matrícula n.º 2.026.383, ponto n.º 3.741, da Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, do Serviço de Assistência, da Superintendência Local no Estado de Mato Grosso (SMT), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 4.294-76).

N.º 1.623 — Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratificada, conforme Decreto n.º 76.678-75, Genival de Carvalho Cunha, Tesoureiro, matrícula n.º 1.278.001, ponto n.º 3.419, de Tesoureiro, símbolo 4-F, da Superintendência Local no Estado do Pará (SPA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 1.460-76).

N.º 1.624 — Designar Daciel Rodrigues Leão, Agente Administrativo,

Classe "B", Código SA-801, Referência 29, matrícula n.º 1.337.749, ponto n.º 3.508, para exercer a Função Código DAI-111.1 de Chefe da Tesouraria, do Serviço de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Local no Estado do Pará (SPA), do Quadro Permanente de IPASE (Processo n.º 1.460-76).

N.º 1.625 — Designar Dulce Brandão, Técnico de Contabilidade, Classe "A", Código NM-1042, Referência 29, matrícula número 1.970.336, ponto n.º 2.730, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Arrecadação, da Superintendência Local no Estado do Maranhão (SMA), do Quadro Permanente do IPASE — (Processo n.º 4.167-76).

N.º 1.626 — Dispensar, em virtude de haver sido designada para outra função, Maria de Lourdes Ferro Rangel, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, matrícula n.º 1.857.690, ponto n.º 6.098, da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Arrecadação, da Superintendência Local no Estado do Maranhão (SMA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 4.167-76).

N.º 1.630 — Dispensar, em virtude de ter sido removido, Paulo da Rocha Gomes, Técnico de Administração, Classe "A", Código NS-923, Referência 43, matrícula n.º 1.187.600, ponto n.º 7.492, de Tesoureiro, símbolo 4-F, da Superintendência Local no Estado do Paraná (SPR), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 56.538-76).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o disposto na Instrução n.º 12, de 10 de junho de 1976, resolve:

N.º 1.631 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1954, de 1964, a Luzia Rosa Viena, matrícula n.º 1.745.944, ponto número 3.190, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 26, Código NM-1001, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado. (Processo n.º 3.418-76 — HSP n.º 1.395-76).

N.º 1.632 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, a Orlando Leite Carramillo, matrícula n.º 1.900.865, ponto n.º 7.239, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função Gratificada, símbolo 17.F, de Encarregado da Turma de Recepção (GMK), da Superintendência no Estado do Rio de Janeiro (SRJ), nos termos do artigo 180, alínea a, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, bem como da vantagem prevista no artigo 10 da Lei n.º 4.345, de 1954. (Processo n.º 56.803-76 e apensos). — *Walter Borges Graciosa*, Presidente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 1.633 — Dispensar, em virtude de haver sido aposentado, Orlando Leite Carramillo, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, matrícula n.º 1.900.865, ponto n.º 7.239, da Função Gratificada, símbolo 17.F, de Encarregado da Turma de Recepção (GMK), da Superintendência no Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Perma-

DOCUMENTO MANCHADO

mente do IPASE (Processo número 56.803-76 e apensos). — **Walter Borges Graciosa**, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA LOCAL NO CEARÁ

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 1976

O Superintendente Local do IPASE no Estado do Ceará (SCE), usando das atribuições que lhe conferem as Instruções ns. 25-60 (BI n.º 76-68) e 53-72 (BI n.º 225-72), resolve:

N.º 22 — Designar João Mário Aranha Rodrigues, Agente Administrativo, Classe B-29, Código SA-801, matrícula n.º 1.019.232, ponto n.º 4.393, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado do Ceará (SCE), do Quadro Permanente do IPASE.

N.º 23 — Designar Raymundo Wilson de Queiroz Juca, Médico, Classe C-50, Código NS-901, matrícula número 1.718.496, ponto 7.629, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Assistência, da Superintendência Local no Estado do Ceará (SCE), do Quadro Permanente do IPASE.

N.º 24 — Designar Maria Helena Pontes, Agente Administrativo, Classe B-29, Código SA-801, matrícula n.º 1.834.650, ponto n.º 6.273, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Estado do Ceará (SCE), do Quadro Permanente do IPASE.

N.º 25 — Designar Célio Alan Cunha Moreira de Menezes, Agente Administrativo, Classe C-32, Código SA-801, matrícula n.º 2.130.513, ponto número 2.297, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Previdência Social, da Superintendência Local no Estado do Ceará (SCE), do Quadro Permanente do IPASE.

N.º 26 — Designar Terezinha Bezerre Sá, Agente Administrativo, Classe

A-24, Código SA-801, matrícula número 2.402.937, ponto n.º 8.773, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Aplicação de Capital, da Superintendência Local no Estado do Ceará (SCE), do Quadro Permanente do IPASE.

N.º 27 — Designar Teresinha Pessoa Moura, Agente Administrativo, Classe C-52, Código SA-801, matrícula número 1.951.410, ponto 8.113, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle e Assistência Médico-Social, do Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado do Ceará (SCE), do Quadro Permanente do IPASE.

N.º 28 — Designar Maria Helena Aruda Silva, Agente Administrativo, Classe B-29, Código SA-801, matrícula n.º 1.931.419, ponto n.º 4.268, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DA-111.1, de Chefe da Seção de Cadastro, Lotação e Legislação de Pessoal, do Serviço de Pessoal, da Superintendência Local no Estado do Ceará (SCE), do Quadro Permanente do IPASE.

N.º 29 — Designar Maria Agnese de Araújo e Silva, Agente Administrativo, Classe B-29, Código SA-801, matrícula n.º 2.136.470, ponto n.º 850, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Habilitação e Processamento de Benefícios, do Serviço de Previdência Social, da Superintendência Local no Estado do Ceará (SCE), do Quadro Permanente do IPASE.

N.º 30 — Designar Zuila Maria Quinderé Moreno, Agente Administrativo, Classe B-29, Código SA-801, matrícula n.º 2.181.286, ponto número 8.653, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Identificação e Pagamento, do Serviço de Previdência Social, da Superintendência Local no Estado do Ceará (SCE), do Quadro Permanente do IPASE.

N.º 31 — Designar Waldívia Bezerre da Silva Lima, Agente Administrativo, Classe B-29, Código SA-801, matrícula n.º 1.036.421, ponto n.º 8.373, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Bibliária, do Serviço de Aplicação de Capital, da Superintendência Local no Estado do Ceará (SCE), do Quadro Permanente do IPASE. — **Waldo Amorim Leite**, Superintendente.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO (SPB) N.º 33, DE 23 DE JULHO DE 1976

O Superintendente Local do IPASE no Estado da Paraíba (PB), usando das atribuições que lhe conferem as Instruções n.ºs 25-68 (BI n.º 76-68) e 53-72 (BI n.º 225-72) resolve: Designar Wilson Guecões Magalhães, Agente Administrativo B-29, matrícula n.º 1.037.223, ponto n.º 8.504, portador de matrícula n.º 1.037.223, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, de Chefe do Depósito de Medicamentos, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro Permanente do IPASE. — **Jacinto Londres Gonçalves de Medeiros**, Superintendente.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO N.º 65, DE 6 DE AGOSTO DE 1976

O Superintendente do IPASE no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe conferem as Instruções n.ºs 28-68, 37-72 e 58-72, e tendo em vista o Processo n.º 7.338 de 1976, resolve: Designar Mario Sady Nemer, Agente Administrativo, Classe B-29, código SA-801, matrícula n.º 1.034.446, ponto n.º 6.613, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Local de Arrecadação, do Quadro Permanente do IPASE. — **Murilo Aranha**, Superintendente.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO SSP N.º 140, DE 26 DE JULHO DE 1976

O Superintendente Local do IPASE no Estado de São Paulo (SSP) usando das atribuições que lhe conferem as Instruções n.ºs 28-68 (BI 76-68) e 58 de 1972 (BI 225-72), e tendo em vista

o que consta do Processo SSP 7.772 de 1976, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 26 de junho de 1976, Cláudia Agostinha Vasconcelos Tupiniquim, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-331, Referência "29", matrícula n.º 1.874.123, ponto n.º 2.347, de substituto eventual, do titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Documentação, Arquivo e Protocolo, do Serviço de Administração, da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Permanente do IPASE. — **Aluizio Corrêa da Costa**, Superintendente.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DESPACIO DO DIRETOR

Rio de Janeiro

HBF n.º 34.760 — Colmar Pereira de Cequeira — Inaceiro o pedido formulado às fls. 78, por falta de amparo legal.

DS, em 9 de agosto de 1976. — **Edgar Maria Teixeira**, Diretor.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

PORTARIA DGG N.º 1.874, DE 9 DE AGOSTO DE 1976

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, item XLX, do Regimento Interno desta entidade, e tendo em vista o que consta do processo número DG-020606-76, resolve:

Conceder, na forma do disposto no artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea a da Constituição do Brasil, aposentadoria por tempo de serviço a José Maria Medeiros de França, matrícula n.º 9.234, Agente Administrativo, código SA-801, Classe C, Referência 32, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos de sua categoria funcional, acrescidos da gratificação adicional equivalente a 35% (trinta e cinco por cento). — **Líbano Massari**.

Imposto Sobre Operações Financeiras

DECRETO-LEI N.º 914 — DE 7-10-1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.133

Preço: Cr\$ 0,60

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ICM PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICIPIOS

Divulgação n.º 1.081

PREÇO: Cr \$0,35

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

Activo do Contrato celebrado em 1º de junho de 1976, entre a Comissão de Financiamento da Produção (CFP) e a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Em 1º de junho de 1976, presente, de um lado a Comissão de Financiamento da Produção (CFP), Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Agricultura, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Doutor Fausto Roberto Vianna, e de outro lado a Universidade Estadual de Campinas, doravante denominada simplesmente UNICAMP sediada em Estrada Gerardo, Campinas - São Paulo, C.G.C. n.º 460600425, entidade educacional sem fins lucrativos, conforme estatuto aprovado pelo Decreto Estadual n.º 52.255, de 30 de julho de 1969, neste ato representada por seu Rector Professor Doutor Zeferino Var, com poderes constantes no mencionado estatuto, celebraram o presente Termo Aditivo ao Convênio de cooperação técnica e financeira celebrado em 01 de junho do corrente ano, de acordo com as seguintes condições:

A CFP e a UNICAMP, de comum acordo, resolvem inserir uma subcláusula única relativa a Cláusula Terceira do aludido Convênio, a qual tem o seguinte teor:

Subcláusula Única — Caberá à CFP o pagamento de passagens, hospedagens, alimentação e outras despesas decorrentes de serviços prestados pelo pessoal técnico da UNICAMP para a preparação e elaboração dos projetos a que se refere o Convênio, assim como de atividades complementares e não previstas nos contratos que se ajustem entre as partes coneventes, desde que exista a concordância da CFP.

As demais disposições constantes do Convênio mencionado neste instrumento, permanecem inalteradas.

Este Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, correndo as despesas por conta da CFP.

E, por esta forma acordadas, firmam o presente em cinco (05) vias de um só teor e para o mesmo efeito legal, na presença de três testemunhas.

Brasília, 1.º de junho de 1976. — Comissão de Financiamento da Produção — CFP. — Universidade Estadual de Campinas (SP) — UNICAMP. Ofício n.º 67

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Síntese do Contrato de execução de obra, com fornecimento de materiais, que entre si fazem o INPS e a firma Constec Ltda.

Processo: 08-0-22.163-68 — DS 2 082-070-68.

Objeto: Executar pelo regime de empreitada global a construção da Agência do INPS na cidade de Itambara, no Estado de Goiás, com fornecimento de materiais, no terreno de propriedade do Instituto. Os serviços serão executados na forma deste contrato, das "Disposições Gerais" e "Elementos Técnicos" indicados no edital de concorrência n.º 2-75.

TÉRMINOS DE CONTRATO

Prazo: O prazo para execução total dos serviços é de 400 (quarenta e cinco) dias consecutivos, incluindo domingos, feriados e dias santificáveis, contados a partir do 10.º (décimo) dia útil, contados a partir do aviso expedido pelo Instituto para início dos serviços, considerando-se iníquo o contrato não se reatando até ao início com a pagamento dos serviços por mais de 10 (dez) dias.

Valor: O valor da execução da obra é de Cr\$ 3.621.100,00 (três milhões, seiscentos e vinte e um mil, cem e dois reais e noventa centavos) pelo que não poderá ser alterado a não ser nas hipóteses expressamente previstas na "Disposições Gerais" e para uma ali estabelecida.

Engargos: Todas as despesas decorrentes do presente contrato serão exclusivamente a cargo da contratada.

Resolução: O inadimplimento de obrigações em ob'ras, ou mesmo de qualquer natureza, acarretará o pagamento de multa por parte contratada.

Foro: O foro do presente contrato para qualquer procedimento judicial, será o previsto na lei então vigente. (Of. n.º 91 — Ag. Federal).

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EDITAL N.º 002-76

De notificação do lançamento e cobrança do imposto sobre a propriedade territorial rural, taxa de serviços cadastrais, contribuição sindical rural e contribuição ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Pelo presente Edital, o Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 10 do Decreto-lei número 57, de 18 de novembro de 1965, rectifica aos contribuintes do Lançamento e Cobrança, referente ao exercício de 1976, do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Sindical Rural (Decreto-lei n.º 1.185 de 15 de abril de 1971) e Contribuição ao INCRA (Decreto-Lei n.º 1.146, de 31 de dezembro de 1970) dos imóveis rurais localizados nas Unidades da Federação de Alagoas, Distrito Federal, Roraima, Acre, Mato Grosso, Goiás e Rondônia.

O prazo normal de cobrança terminará a 29 de outubro de 1976, ficando os contribuintes, a partir dessa data, sujeitos às multas previstas em lei.

Outrossim, comunica que cópias do presente Edital serão enviadas às Prefeituras Municipais, para fixação e demais providências de divulgação (Artigo 10 do Decreto-lei número 57), juntamente com os Avisos de Débito dos Contribuintes Rurais do Município.

Os Avisos de Débito conterão o indicativo do Órgão Arrecadador local e o valor da respectiva guia de cobrança.

Em, 13 de agosto de 1976. — Lourenço Vieira da Silva, Presidente.

Dias: 23, 24 e 25.8.76.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 87-76

AVISO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Mi-

nistério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que irá realizar Concorrência em data de 24 (vinte e quatro) de maio de setembro de 1976, às 10,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 521, no Estado do Rio de Janeiro-RJ, para serviços especializados de operação e de manutenção de equipamento e sistemas eletrônicos e eletrônicos de distribuição de energia elétrica, de iluminação e controle de trânsito

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 055-76

De acordo com o artigo 79, § 1.º, do Regimento da EFEL aprovado pelo CFE, através do Parecer número 1.573-76, de 6 de maio de 1976, faço público que, de conformidade com a Resolução do Conselho Departamental (CD) da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, em sua 18.ª Reunião Ordinária, realizada em 1 de julho de 1976, foi (foram) aprovada (s) a (s) Inscrição (ões) ao Concurso para Provedimento do emprego de Professor Assistente 1 (uma) vaga

(s), para o Departamento Básico — DBA do (s) Candidato (s) abaixo relacionado (s):

José Rocha de Carvalho.

2. Fica (m) o (s) Candidato (s) acima indicado (s) convocado (s) a comparecer (em) no Departamento Básico — DBA sito no Campus da EFEL, para a realização da (s) Prova (s), na (s) data (s) e horário (s) abaixo especificadas:

Table with 3 columns: Data, Horário, Prova. Rows include dates 10.09.76, 10.09.76, 11.09.76 and times 09:00h, 10:00h, 10:00h. Prova includes Títulos, Prova Escrita (Prática), Prova Didática.

Itajubá, 10 de agosto de 1976. — José Vicente Maciel Pereira, Diretor da Divisão de Pessoal.

Visto: Prof. Zidey de Souza, Diretor.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 050-76

De acordo com o artigo 79, § 1.º, do Regimento da EFEL aprovado pelo CFE, através do Parecer número 1.573-76, de 6 de maio de 1976, faço público que, de conformidade com a Resolução do Conselho Departamental (CD) da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, em sua 20.ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de julho de 1976, foi (foram) aprovada (s) a (s) Inscrição (ões) ao Concurso para Provedimento do Emprego de Professor Assistente 1 (uma) vaga

(s), para o Departamento de Eletricidade — DEL do (s) Candidato (s) abaixo relacionado (s):

Ronaldo Rossi.

2. Fica (m) o (s) Candidato (s) acima indicado (s) convocado (s) a comparecer (em) no Departamento de Eletricidade — DEL, sito no Campus da EFEL, para a realização da (s) Prova (s), na (s) data (s) e horário (s) abaixo especificadas:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Data	Horário	Prova
11.09.1976	09:00h	Prova de Títulos
11.09.1976	10:00h	Prova Escrita (Prática)
11.09.1976	11:00h	Prova Didática
11.09.1976	12:00h	Defesa de Tese

Itajubá, 11 de agosto de 1976. — José Vicente Maciel Pereira, Diretor da Divisão de Pessoal.

Visto: Prof. Zuley de Souza, Diretor.

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA "ENGENHEIRO CIVIL A"

"Fica prorrogado até 30 de agosto de 1976 (trinta de agosto de mil novecentos e setenta e seis), o prazo de inscrições para o Concurso Público de Engenheiro Civil A, divulgado conforme Edital n.º 029-76, de 9 de julho de 1976, publicado no Diário Oficial n.º 144, de 29 de julho de 1976 — Seção I — Parte II — Página 2.950".

Itajubá, 2 de agosto de 1976. — José Vicente Maciel Pereira, Diretor da Divisão de Pessoal.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocada a Sra. Guiomar Barbosa do Amaral, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer à Sub-Reitoria de Patrimônio e Finanças da Universidade Federal do Rio de Janeiro — Divisão de Contabilidade, no horário de 11 horas até às 16 horas, a fim de tratar de assuntos relativos a débito com a Universidade, processo n.º 15.713-76

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1976. — Henrique Passos Corrêa, Superintendente-Geral da Área de Patrimônio e Finanças.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o Sr. José Raymundo de Andrade Ramos, para o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer à Sub-Reitoria de Patrimônio e Finanças da Universidade Federal do Rio de Janeiro — Divisão de Contabilidade, no horário de 11 horas até às 16 horas, a fim de tratar de assuntos relativos a débito com a Universidade — Processo número 10259-70.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1976. — Henrique Passos Corrêa, Superintendente-Geral da Área de Patrimônio e Finanças.

Escritório Técnico da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Tomada de Pregos — ETU 23-76

Faço público, que de acordo com o convênio assinado em 23 de fevereiro de 1976, entre a U.F.R.J. e a FINEP/SEPLAN, acha-se aberta uma licitação, sob a modalidade de tomada de preços, para a execução de obras e serviços para ampliação da Biblioteca (Depósito de Livros) — Centro de Ciências da Saúde — Bloco L — sub-bloco da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Os interessados na presente licitação poderão obter o Edital, especifica-

ções, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos na Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, de segunda a sexta-feira de 9 às 12 e de 13 às 17 horas.

Data da realização: 1 de setembro de 1976, às 15,00 horas.

Em 6 de agosto de 1976. — Wolney Frederico Dantas Hupsel.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Setor de Ciências Sociais

Aplicadas

CONCURSO PARA DOCENCIA LIVRE

EDITAL N.º 6-76

O Professor José Munhoz de Mello, Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, torna público que, pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar da primeira publicação deste edital no Diário Oficial da União, estarão abertas as inscrições de candidatos ao concurso de títulos e provas para Docente Livre, nas áreas de conhecimento dos seguintes Departamentos integrantes deste Setor: I — Administração Geral e Aplicada; II — Ciências Econômicas; III

— Contabilidade; IV — Direito Público; V — Direito Privado; VI — Direito Penal e Processual Penal; VII — Direito Civil e Processual Civil.

Poderão concorrer portadores de título de Doutor, obtido em curso credenciado, ressalvado o disposto nas leis n.º 5.802, de 11 de setembro de 1972, e n.º 6.096, de 5 de setembro de 1974, e no artigo 33, parágrafo único, do Regimento Setorial.

Deverá o candidato comprovar:

- I — nacionalidade brasileira;
- II — idoneidade moral;
- III — sanidade física e mental;
- IV — cumprimento das obrigações militares e eleitorais;
- V — graduação em curso superior da respectiva área de conhecimento;
- VI — pagamento da taxa de inscrição;
- VII — títulos universitários, trabalhos científicos e atividades profissionais, conforme o disposto nos artigos 53 a 56 do Regimento Setorial.

Os títulos universitários, trabalhos científicos e demais títulos serão apresentados em seis (6) vias.

Conforme o artigo 1.º do Decreto n.º 76.119, de 13 de agosto de 1975, o concurso compreenderá:

- I — julgamento de "currículum vitae";
- II — julgamento de tese ou dissertação e respectiva defesa;
- III — prova escrita;
- IV — prova didática e, quando couber, prova prática.

Respeitadas as normas do referido decreto, serão observadas, na realização das provas e respectivo julgamento, as prescrições do Regimento Geral da Universidade e do Regimento Setorial.

Os programas serão os aprovados pelos Departamentos, para o corrente ano letivo.

O candidato deverá exibir cinquenta (50) exemplares impressos ou mecanografados da tese ou dissertação, durante o prazo da inscrição.

As inscrições serão feitas na Secretaria deste Setor, no edifício central da Universidade, sito à Praça Santos Andrade, n.º 50, 1.º andar, nesta Capital, onde serão fornecidos os demais esclarecimentos necessários.

Secretaria do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, 30 de julho de 1976. — Suzano S. Santos, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo.

Visto. — Prof. José Munhoz de Mello, Diretor.

ESTATUTOS DOS MILITARES

Lei n.º 5.774, de 23-12-1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.188

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 66/76-1

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações do DNOS, para abertura dos envelopes das propostas apresentadas na reunião do dia vinte e sete de julho de mil novecentos e setenta e seis, da Concorrência nº 66/76, referente a execução de serviços de infra-estrutura das instalações, vias de acesso e ponte de serviço sobre o Arroio Sutill, para a instalação do canteiro de obras da barragem do Passo do Bem Fez, na cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul, 12a. Diretoria Regional do DNOS (12a. DR).

As quinze horas do dia três de agosto de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se, na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador Ayrton Manoel D'AVILA, pelos Engºs. ALBERTO ANTONIO DE BEPPE BOTENTUIT e ISAC ROGUT, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo MARIA ALICE FARIAS, servindo de Secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que, de acordo com o Edital número 66/76, iria apresentar parecer da Comissão sobre o exame efetuado nos documentos pertencentes as firmas participantes da presente Concorrência e proceder a abertura das propostas das firmas habilitadas.

Em seguida, os envelopes lacrados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, foram colocados à disposição dos presentes para exame de sua inviolabilidade.

Depois que os presentes procederam ao exame dos envelopes lacrados das propostas e nada tiveram a declarar, o Senhor Presidente, leu o seguinte Parecer da Comissão sobre a documentação apresentada: "A Comissão resolve: I - considerar habilitadas as firmas BRASILIA OBRAS PÚBLICAS S/A; CONSTRUTORA FUSARO LTDA; CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA; CONSTRUTORA RABELLO S/A; ESCA-INGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A e TRANSPAVI-CODRASA S/A TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E DRAGAGENS, por terem atendido satisfatoriamente as exigências do Capítulo III, do Edital em epígrafe; II - considerar, de acordo com o item 3, do Capítulo III, do referido Edital, não habilitadas as seguintes firmas: 1-J.C. RIBEIRO S/A-CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E COMÉRCIO, por falta de atendimento das seguintes exigências do Capítulo III, do Edital: a)-Não apresentação da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União Inscrita (do Ministério da Fazenda), necessária a comprovação de quitação com a Fazenda Federal, exigida na letra "b", do Inciso III, do item 1, tendo em vista que a Certidão de Tributos Federais fornecida, somente refere-se a quitação com o Imposto de Produtos Industrializados-IMI e com o Imposto de Renda exigido na letra "c" do supra mencionado Inciso e atendido pela firma através de uma duplicata do supra citado documento; b)-Não autenticação exigida no item 1, da Guia de recolhimento da taxa da "Lei dos 2/3" apresentada para atendimento da letra "a" do Inciso III; e c)-Não apresentação da parte

grifada da exigência referente a letra "j", do Inciso III, quanto ao atestado de idoneidade Financeira emitido pelo Banco do Brasil S/A da Agência da cidade de São Jerônimo-PS, visto este estar incompleto, bem como, considerando que a declaração fornecida e emitida pela própria firma, não substitui ao exigido. 2-CONSTRUTORA SULTEPP. S/A: a)-Não apresentação do Cartão do CCC exigido na letra "a", do Inciso III; e b)-Não indicação de serviços executados através de um único contrato, conforme o exigido no Inciso IV, tendo em vista que as duas Certidões do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, fornecidas pela firma, nada informam sobre essa parte da exigência técnica".

A seguir o Senhor Presidente indagou dos representantes das firmas habilitadas se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata, tendo os mesmos respondido que nada tinham a declarar.

Prosseguindo, o Senhor Presidente devolveu os envelopes da proposta aos representantes das firmas não habilitadas e indagou dos presentes se desejavam fazer alguma declaração.

Não havendo interessados em apresentar declarações para constar da Ata, o Senhor Presidente, passou a abertura dos envelopes de proposta das firmas habilitadas, sendo as mesmas lidas e rubricadas pela Comissão e demais interessados presentes.

Em resumo, as propostas indicaram os seguintes totais.

BRASILIA OBRAS PÚBLICAS S/A

Preço total dos serviços : Cr\$ 10.193.123,30 (dez milhões, cento e noventa e três mil, cento e vinte e três cruzeiros e trinta centavos);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses

CONSTRUTORA FUSARO LTDA.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 9.874.420,50 (nove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta cruzeiros e cinquenta centavos);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 10.072.640,00 (dez milhões, setenta e dois mil, seiscentos e quarenta cruzeiros)

Prazo total para execução: 12, (doze) meses.

CONSTRUTORA RABELLO S/A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 7.749.980,66 (sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta cruzeiros e sessenta e seis centavos);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

ESCA-INGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 10.986.279,50 (dez milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

TRANSPAVI-CODRASA S/A. TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E DRAGAGENS:

Preço total dos serviços : Cr\$ 11.988.827,00 (onze milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

Após terem os interessados rubricado e examinado as propostas aceitas, o Senhor Presidente indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião.

Não havendo declarações e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas, autorizando-me, como Secretária, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, três de agosto de mil novecentos e setenta e seis.

MARIA ALICE FARIAS
(Secretária)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO
(Presidente)

AYRTON MANOEL D'AVILA
(Procurador Membro)

ALBERTO ANTONIO DE BEPPE BOTENTUIT
(Engenheiro Membro)
ISAC ROGUT
(Engenheiro Membro)

ATA Nº 67/76-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura do envelope de proposta apresentada na reunião do dia quinze de julho de mil novecentos e setenta e seis, da Concorrência nº 67/76, referente a construção de reservatório e elevatória de água tratada do Sistema Público de abastecimento de água da cidade de Boa Vista, Território Federal de Roraima, 1a. Diretoria Regional do DNOS (1a. DR).

As quinze horas do dia vinte e dois de julho de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador Ayrton Manoel D'AVILA, pelos Engºs. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e JOSÉ PERALVA DE CARVALHO, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUBERTO LOPES POTIGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, solicitou que os presentes verificassem o envelope lacrado da proposta que estava sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade do mesmo e informou que a Comissão havia examinado a documentação apresentada e emitido Parecer considerando habilitada a única firma concorrente, por haver atendido satisfatoriamente as exigências do Edital nº 67/76.

Depois que o interessado constatou a inviolabilidade do envelope de sua proposta e nada teve a declarar, o Senhor Presidente, passou a abertura do mesmo e a leitura dos seguintes totais:

TRANSPAVI-CODRASA S/A-TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E DRAGAGENS.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 10.999.978,00 (dez milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros);

Prazo total para execução: 5 (cinco) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e dois de julho de mil novecentos e setenta e seis.

HUBERTO LOPES POTIGUARA DA SILVA
(Secretário)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO
(Presidente)

AYRTON MANOEL D'AVILA
(Procurador Membro)

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO
(Engenheiro Membro)

JOSÉ PERALVA DE CARVALHO
(Engenheiro Membro)

ATA Nº 69/76

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Concorrência nº 69/76, referente a execução dos serviços de captação, adução e distribuição do sistema público de abastecimento de água da cidade de Boa Vista, Território Federal de Roraima, 1a. Diretoria Regional do DNOS (In.DPS) conforme Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II) do dia 24 de junho de 1976, página nº2484 e nos órgãos de divulgação das cidades de Manaus "A CRITICA" do dia 26 de junho de 1976 e do Rio de Janeiro "JORNAL DO BRASIL" e "O GLOBO" do dia 19 de julho de 1976.

As quinze horas do dia quatro de agosto de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engºs. DANILLO LEAL LUSTOSA e NEELCIZA VERONICA TORRES, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo MARIA ALICE RAMOS, servindo de Secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes de documentação e de proposta, referente ao Edital de Concorrência nº 69/76, tendo comparado e entregue os envelopes o representante da firma TRANSPAVI-CODRASA S/A-TERRACONSTRUTORA, CONSTRUTORA E DRAGAGENS.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e o representante da firma participante, rubricaram devidamente o envelope lacrado da proposta apresentada, tendo o Senhor Presidente informado que o envelope permaneceria fechado sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 69/76.

Após rubricado o envelope da proposta, a Comissão procedeu a abertura do envelope de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria proceder posteriormente o exame da documentação, e convocou o representante da firma concorrente, para nova reunião no mesmo local às quinze horas do dia onze de agosto do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação do participante, conforme estabelecido no item quatro, do Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me, como Secretária, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, quatro de agosto de mil novecentos e setenta e seis.

MARIA ALICE RAMOS (Secretária)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente)

AYRTON MANOEL D'AVILA (Procurador Membro)

DANILLO LEAL LUSTOSA (Engenheiro Membro)

NEELCIZA VERONICA TORRES (Arquiteta Membro)

ATA Nº 72/76

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 72/76, referente a execução dos serviços de dragagem e obras complementares até um total de 391.000m3 nas bacias dos rios Paraná, Grande e Eteté, nos Municípios de Figueira Preto, Jã Boticael, São José do Rio Preto e Baurú, no Estado de São Paulo, 9ª Diretoria Regional do DNOS (9ª DRD), conforme Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II) do dia 24 de junho de 1976, página nº 2522 e nos órgãos de divulgação das cidades de São Paulo "FOLHA DE S. PAULO" do dia 26 de junho de 1976 e do Rio de Janeiro "JORNAL DO BRASIL" do dia 22 de junho de 1976.

As quinze horas do dia quatro de agosto de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engºs. JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e ISAC KOGUT, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo MARIA ALICE RAMOS, servindo de Secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência nº 72/76, tendo comparado e entregue os referidos envelopes o representante da firma JOSÉ FRANCISCO PINHO & CIA. LTDA.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela firma, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais: JOSÉ FRANCISCO PINHO & CIA. LTDA.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 1.876.270,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta cruzzeiros);

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Depois que o representante da CONSTRUTORA PALMA-DRAGAGEM E SANEAMENTO LTDA. terminou de examinar a documentação da outra concorrente sem ter nenhuma declaração para a Ata, o Sr. Presidente, conforme determina o item 1, do Capítulo V, do Edital, de volta o envelope fechado da proposta da firma ao citado representante e procedeu a abertura da proposta da empresa julgada habilitada, efetuando a leitura dos seguintes totais:

PALMA CONSTRUTORA LTDA.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 1.876.270,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta cruzzeiros);

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Após a Comissão ter rubricado as vias da proposta aberta e os interessados examinado as mesmas sem ter nada a declarar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dois de agosto de mil novecentos e setenta e seis.

MARIA ALICE RAMOS (Secretária)

AYRTON MANOEL D'AVILA (Procurador Membro)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente)

JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro)

ISAC KOGUT (Engenheiro Membro)

ATA Nº 74/76

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 74/76, referente a execução dos serviços de dragagem com drag lineas de DNOS e obras complementares, num total de 1.560.000m3, nas bacias dos rios Paraíba, Guaxindiba, Lagoa Feia e Atlântico, municípios de Campos, São João da Barra, Macaé, Conceição de Macabu, Santa Maria Madalena, São Fidélis e Cambuci, no Estado do Rio de Janeiro, 6ª Diretoria Regional do DNOS (6ª DRD), conforme Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II) do dia 28 de junho de 1976, e no órgão de divulgação da cidade do Rio de Janeiro-RJ "O GLOBO" do dia 01 de julho de 1976.

As onze horas do dia quatro de agosto de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engºs JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e ISAC KOGUT, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo MARIA ALICE RAMOS, servindo de Secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência nº 74/76, tendo comparado e entregue os referidos envelopes o representante da firma JOSÉ FRANCISCO PINHO & CIA. LTDA.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela firma, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais: JOSÉ FRANCISCO PINHO & CIA. LTDA.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 12.181.000,00 (doze milhões, cento e oitenta e quatro mil cruzeiros);

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me, como Secretária, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, quatro de agosto de mil novecentos e setenta e seis.

MARIA ALICE RAMOS (Secretária)

AYRTON MANOEL D'AVILA (Procurador Membro)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente)

ISAC KOGUT (Engenheiro Membro)

JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ATA Nº 76/76

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e da proposta da Tomada de Preços nº 76/76, referente à execução dos serviços de assistência técnica ao Sistema Geral de Acompanhamento e Controle do INOS-SGAC, através do processamento eletrônico de dados, da Diretoria Adjunta de Planejamento-DAD, da Administração Central do D'OS, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação número 76/76.

Às quinze horas do dia vinte e oito de julho de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALBERTO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CAMO, como Presidente, pelo Procurador AURELIO BOTTENTUIT DE AVILA, pelos Engºs ALBERTO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CAMO e SÉRGIO PAULO BAPTISTA APPEL, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Na reunião aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Tomada de Preços nº 76/76, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes o representante da firma PLANDATA-CONSULTORIA E PROCESSAMENTO LTDA., inscrita neste Departamento sob o nº 080-C.

Estendo a firma com seus documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente

passou a abertura do envelope da proposta e a leitura dos seguintes totais:

PLANDATA-CONSULTORIA E PROCESSAMENTO LTDA.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 2.887.500,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros);

Prazo total para execução: 24 (vinte e quatro) meses corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e oito de julho de mil novecentos e setenta e seis.

HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA
(Secretário)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CAMO
(Presidente)

AURELIO BOTTENTUIT DE AVILA
(Procurador Membro)

ALBERTO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CAMO
(Engenheiro Membro)

SÉRGIO PAULO BAPTISTA APPEL
(Engenheiro Membro)

REFORMA ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25-2-1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.216

2ª EDIÇÃO

PREÇO: Cr\$ 10,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda II: Ministério da Fazenda

Posto de Venda III: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO MANCHADO

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA Nº 1 — DE 17-10-1969

EMENDA Nº 2 — DE 9-5-1972

EMENDA Nº 3 — DE 15-6-1972

Com Índice Alfabético Remissivo

DIVULGAÇÃO Nº 1.161

3ª edição

PREÇO: Cr\$ 10,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR\$ 2,00